

三、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年七月一日。

二零二五年七月十四日

行政長官 岑浩輝

### 第 134/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第十一條第一款（三）項及第三款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為人才發展委員會全體會議按引進人才的專業或產業範疇議決組成的其中三個專責小組的成員，為期一年：

（一）大健康產業專責小組：

- （1）羅奕龍，並由其擔任協調員；
- （2）蔡炳祥，並由其擔任副協調員；
- （3）李紹平；

（二）現代金融產業專責小組：

- （1）高頌妍；
- （2）劉伯雄；

（三）文化體育及其他產業專責小組：

- （1）黃竹君，並由其擔任協調員。

二、委任下列人士為人才發展委員會全體會議按引進人才的專業或產業範疇議決組成的四個專責小組的成員，為期一年。

（一）大健康產業專責小組：

- （1）姜志宏；
- （2）梁炎華；

（二）高新技術產業專責小組：

- （1）余成斌，並由其擔任協調員；
- （2）余兩生，並由其擔任副協調員；
- （3）何國濤；

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Julho de 2025.

14 de Julho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 134/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros dos três grupos especializados, constituídos por deliberação tomada em reunião plenária da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, em função das áreas profissionais ou industriais consideradas para efeitos de captação de quadros qualificados, pelo período de um ano:

1) Grupo especializado na indústria de *big health*:

- （1）Lo Iek Long, como coordenador;
- （2）Choi Peng Cheong, como coordenador-adjunto;
- （3）Li Shaoping;

2) Grupo especializado na indústria de finanças modernas:

- （1）Kou Mariana;
- （2）Lau Pak Hung;

3) Grupo especializado nas indústrias cultural, desportiva e outras indústrias:

- （1）Vong Chuk Kwan, como coordenadora.

2. São nomeados membros dos seguintes quatro grupos especializados, constituídos por deliberação tomada em reunião plenária da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, em função das áreas profissionais ou industriais consideradas para efeitos de captação de quadros qualificados, pelo período de um ano:

1) Grupo especializado na indústria de *big health*:

- （1）Jiang Zhihong;
- （2）Leong Im Wa;

2) Grupo especializado na indústria de tecnologia de ponta:

- （1）U Seng Pan, como coordenador;
- （2）U U Sang, como coordenador-adjunto;

- （3）Ho Kuok Tou;

(4) 黃承發；

(5) 周萬雷；

(三) 現代金融產業專責小組：

(1) 黃善文，並由其擔任協調員；

(2) 唐繼宗，並由其擔任副協調員；

(3) 盧建；

(四) 文化體育及其他產業專責小組：

(1) 丁少雄，並由其擔任副協調員；

(2) 謝復生；

(3) 李藻森；

(4) 馬志成。

三、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二五年七月一日。

二零二五年七月十四日

行政長官 岑浩輝

(4) Wong Seng Fat;

(5) Zhou Wanlei;

3) Grupo especializado na indústria de finanças modernas:

(1) Vong Sin Man, como coordenador;

(2) Tong Kai Chung, como coordenador-adjunto;

(3) Lu Jian;

4) Grupo especializado nas indústrias cultural, desportiva e outras indústrias:

(1) Teng Sio Hong, como coordenador-adjunto;

(2) Che Fok Sang;

(3) Luiz Jacinto;

(4) Ma Chi Seng.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Julho de 2025.

14 de Julho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

### 第 135/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第十一條第一款（一）項及第三款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為執行人才培養政策的專責小組的成員，為期一年：

(一) 陳元童，並由其擔任副協調員；

(二) 鄭洪光；

(三) 劉金玲；

(四) 雷民強；

(五) 麥誠軒。

二、委任下列人士為執行人才培養政策的專責小組的成員，為期一年：

(一) 丁少雄，並由其擔任協調員；

(二) 江銳輝。

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 135/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros do grupo especializado para a implementação das políticas de formação de quadros qualificados, pelo período de um ano:

1) Chan Un Tong, como coordenador-adjunto;

2) Cheang Hong Kuong;

3) Lau Kam Ling;

4) Loi Man Keong;

5) Mak Seng Hin.

2. São nomeados membros do grupo especializado para a implementação das políticas de formação de quadros qualificados, pelo período de um ano:

1) Teng Sio Hong, como coordenador;

2) Kong Ioi Fai.